



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259-8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO

1248

S.S. 03 / 05 / 21

APROVADO.

REQUEIRO Á DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no sentido de levar ao conhecimento do Poder Executivo, o grande problema por que passa o cidadão e contribuinte municipal Senhor Egnaldo José Afonso, conforme motivos que seguem:

- É proprietário de um terreno na RUA ARI ZANNI, quadra 28, lote 15, Jardim Santa Rita de Cassia – CEP 18274-192 – mapa anexo;
- Esta via foi denominada Rua Ari Zani em 15 de abril de 1992, conforme Lei Municipal nº 2493 de 15 de abril de 1992 (portanto há 19 anos) - cópia da Lei anexa-;
- Paga o IPTU corretamente (cópia do ex. de 2021);
- Requeru Alvará de Construção para uma casa, cuja planta foi aprovada;

Problema: Não tem condições de iniciar a construção de sua casa, porque a rua não foi aberta, ou seja, conforme disse o Senhor Egnaldo: “a rua não existe”!

Face ao exposto, pedimos de imediato a abertura da RUA ARI ZANNI, fazendo-se a justiça ao contribuinte correto.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração do Poder Executivo, a questão que relatamos.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 29 de abril de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 29/04/2021

Hora: 17:50

Requerimento Nº 1248/2021

Autoria: MICHELI VAZ

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de realizar a abertura da RUA ARI ZANNI, fazendo-se a justiça ao contribuinte correto.

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo

02283/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EDIFÍCIO: "PROF.^a CAROLINA RIBEIRO"

CGC-MF 46.634.564/0001-87

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Fone (0152) 51-3576
CEP 18.270 - TATUI - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 2.493 de 15 de Abril de 1.992.

-Dispõe sobre denominação da Rua 39 do Loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Ari Zanni, a Rua 39, com início na rua 36 e término na rua 10, do Loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

Artigo 2º - A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplaceamento da mesma.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Abril de 1.992.

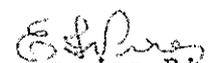

Wanderley Bocchi.

Prefeito Municipal.

(Ofício nº 152/92 da Câmara Municipal de Tatuí.)

Publicada na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e no Integração - o Jornal do Povo.

Chefe da Div.de Expediente,


Edith Fernandes Pires.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
IPTU
EXERCÍCIO DE 2021

EGÍDALDO JOSE AFOANSO
EGÍDALDO JOSE AFOANSO

RUA ARIELAN
JOSÉ RITA DE CÁSSIA OC. 28.161-15
18774-182 TATUÍ/SP

REG. ANUAL PROPOSTA DE 2021
LIMITE ANUAL DE 10%

VALOR	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR	VALOR
104,26	0,31	32,32	31,00	104,26
104,26	0,31	32,32	31,00	104,26